# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROC. C.M.

OFÍCIO/SNJ Nº 00148/2017

Em 17 de maio de 2017

Αo Excelentíssimo Senhor JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo de 16 (dezesseis) para 40 (quarenta) vagas.

Tal propositura decorre do fato de que hoje a Prefeitura Municipal não possui em seu quadro de funcionários número suficiente de técnicos para atender à demanda da quantidade modalidades de esporte e programas desenvolvidos nos dias de hoje.

Essa demanda se deve, inclusive, ao fato de que o município de Araraquara sempre teve grande exposição no cenário esportivo regional, estadual e nacional, e tradicionalmente apresenta-se com destaque em competições esportivas, de modo que o quadro de pessoal de servidores do Poder Executivo Municipal precisa ser atualizado para garantir a manutenção dessa posição alcançada pelo esporte no município.

Tal atualização é necessária para que o número de vagas do emprego de técnico desportivo possa dar conta do treinamento das equipes de competição de diversas modalidades (dentre as quais se destaca atletismo, basquete, badminton, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, bicicross, damas, futebol masculino, futebol feminino, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica desportiva, handebol, judô, malha, rugbi, skate e xadrez), bem como possa ser suficiente para a execução das demais atividades do projeto "Escolinhas de Esporte", que são desenvolvidas no âmbito do município, a título de política pública na ánea esportiva (prevista no item 1, do inciso I, do Art. 40 da Lei Municipal nº 8.867, de 06 ⊨e

14:15 18/05/2017 003636 PROTOCOLO-CHIRM NUNCIPAL RARAGURA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

janeiro de 2017), que desempenha, também, importante papel social na formação dos jovens e adolescentes do município de Araraquara.

Nesse sentido, é fundamental para a viabilidade das atividades esportivas desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o aumento de vagas do emprego público de "Técnico Desportivo" para o número de 40, haja vista que o número atual — de 16 — não é suficiente, repise-se, sequer para dar conta do número de técnicos necessários para treinar cada uma das modalidades esportivas que possuem equipe de competição.

Por fim, ressalte-se que tal medida mostra-se de suma importância, uma vez que a criação e, posterior, provimento dos referidos cargos dar-se-á inclusive para suprir o déficit de recursos humanos para o desempenho dessas atividades após declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 8.154, de 10 de março de 2014, que havia criado o cargo de provimento em comissão de Gestor Esportivo, nível I, II e III, a partir de ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lha os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA Prefeito Muni<del>cip</del>al

# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FLS.	2004
PROC.	2114E
C.M	(3)

#### PROJETO DE LEI №

Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

- Art. 1º. Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de técnico desportivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
- Art. 2º. O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.498, de 15 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Fica criado o emprego público de Técnico Desportivo, com 40 (quarenta) vagas, que fica inserido no art. 36 e no anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005."
- Art. 3º. O do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
- "VII Contratação de servidores para a garantia da continuidade de programas sociais na área do desporto."
- Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, Jos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Prefeito Municipal

EDINHO SILVA

FLS	005
PROC.	1114
C.M	(2)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

D	ES	P	A	C	H	0	S

Processo nº 174

/17

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: .......... 18 MAI 2017

Prazo para apreciação até:... 19 JUN 2017

Araraguara, 18 de maio de 2017.

#### VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 19 de maio de 2017.

#### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

1	
0.00	Aprovado em única discussão e votação, nos
×	termos do artigo 245, do Regimento Interno.
A CANADA	Araraquara, 2 3 MAID 2017.
Note to the same	Presidente
9	

et	CALYAGE DE LA CALAGE DE LA CALA
AND SHAPE	Dispensado o parecer sobre a redação final, a
A1 18 1 18	requestimento do vereado s Parello
	Reading
NAME AND POST OF	Nos termos do artigo 268, do Regimento interno
TETTETTE	Araraquara, 2 3 MAIO 2017
THE REAL PROPERTY.	(1)
	Presidente

### Valdemar M. Neto Mendonça

PROC. 44444 C.M.

De:

Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em:

quinta-feira, 18 de maio de 2017 16:46

Para:

Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc:

Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura

Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Anexos:

Projetos e indicação do Executivo protocolizados nesta data

Currículo Edivaldo Ravenna Picazo.pdf; OFICIOSNJ N 0140.2017 - Transporte

Coletivo.doc; OFÍCIOSNJ N 0146.2017 - Revogação COMDES.doc; OFÍCIOSNJ N 0147.2017 - Indicação Comissão de Ética.doc; OFICIOSNJ N 0148.2017 - Aumento de Vagas Técnico Desportivo.doc; OFICIOSNJ N 0149.2017 - Horário Especial.doc; OFICIOSNJ N 0150.2017 - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito MPST.doc; OFÍCIOSNJ N 0151.2017 - Crédito Suplementar DAAE.doc

Boa tarde!

Seguem anexos 06 (seis) projetos e 01 (uma) indicação para Presidente da Comissão de Ética Pública protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056 E-mail: <u>valdemar@camara-arq.sp.gov.br</u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### PARECER Nº

206

/17

Projeto de Lei nº 141/2017

Processo nº 174/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROC. THE INC.

Assunto: Aumenta para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Técnico Desportivo e dá outras providências.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e indireta do município, bem como servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos, o que inclui aumento do número de vagas para emprego público, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

23 MAI 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORCAMENTO

#### PARECER Nº

/17

PROC

Projeto	de	Lei	nº	141	/2017
---------	----	-----	----	-----	-------

Processo nº 174/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Aumenta para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Técnico Desportivo e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

> É o parecer. 23 MAI 2017 Sala de reuniões das comissões,

> > Elias Chediek Presidente da CTFO

Roger Mendes

Zé Luiz



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

#### PARECER Nº

008

/17

Projeto de Lei nº 141/2017

Processo nº 174/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Aumenta para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Técnico Desportivo e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

23 MAI 2017

Edio Lopes
Presidente da CCECPC

Lucas Grecco

Cabo Magal Verri



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número/17
AUTOR: Vereador PAULO LANDIM
DESPACHO:
APROVADO Araraquara, 2 3 MAIO 2017
DESPACHO:  APROVADO Araraquara,  Présidente  PROCESSO nº 174/17  PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 141/17  INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  ASSUNTO: Aumenta para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Técnico Desportivo e dá outras providências.
PROCESSO nº 174/17
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 141/17
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ASSUNTO: Aumenta para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de Técnico Desportivo e dá outras providências.
Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.  Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 MAI 2017
PAULO LANDIM
Vereador



PROC. 124114 C.M.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 122/17</u> PROJETO DE LEI NÚMERO 141/17

Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

Art. 1º Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de técnico desportivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.498, de 15 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o emprego público de Técnico Desportivo, com 40 (quarenta) vagas, que fica inserido no art. 36 e no anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005."

Art. 3º O do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"VII - Contratação de servidores para a garantia da continuidade de programas sociais na área do desporto."

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereado: Carlos Alberto Manço Gabinete da Presicência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 053/17-DL

Araraquara, 24 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROC. HUNG

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 23 de maio de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
116/17	105/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Fonte Prefeito Lafayette Müller Leal monumento histórico do Município.
1.17/17	139/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo no Município de Araraquara e dá outras providências.
118/17	140/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei Municipal nº 8.742, de 30 de junho de 2016.
119/17	142/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, para conceder horário especial a servidor com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência; e para servidor estudante.
120/17	143/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, para a execução de ações no âmbito do programa "Movimento Paulista de Segurança no Trânsito - MPST", visando à conjugação de esforços e repasse de recursos financeiros e dá outras providências.
121/17	144/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
122/17	141/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente

> e-mail: <u>legislativo@camara-arq.sp.gov.br</u> <u>www.camara-arq.sp.gov.br</u>





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1004/2017

Em 31 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 122/17 Projeto de Lei nº 141/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.986, de 24 de maio de 2017, alterando as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

("PC")

Processo nº 174/17

Setor de Arquivo e Protocolo Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonça Diretor Legislativo

16:19 07/06/2017 003986 PROTOCOLO-CHYRRA MUNICIPAL GRIROGURA



FLS. 014
PROC. 194117
C.M.

# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### LEI № 8.986

De 24 de maio de 2017 Autógrafo nº 122/17 - Projeto de Lei nº 141/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de técnico desportivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.498, de 15 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o emprego público de Técnico Desportivo, com 40 (quarenta) vagas, que fica inserido no art. 36 e no Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005."

Art. 3º O do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

J/



PROC. THE PROC.

"VII. Contratação de servidores para a garantia da continuidade de programas sociais na área do desporto."

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 30/maio/17 - Ano 112 - № 128.